



Diário Oficial

Edição nº 1762

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.312, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOG E TRANSPORTE
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente
350.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE
0901-SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
339030.00.00-Material de Consumo
350.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Edital 003/2023

Cargo: Motorista
Desclassificado

Item 4.1.2, f	Geane Marcelo Pereira Martins
Item 4.1.2, f	Nicolle Tolotti Borges

São Jerônimo, 23 de fevereiro de 2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a comissão de avaliação descrita no item 1.1 do Edital de Seleção Temporário 006/2023, passando ter a seguinte composição:

1. Tiago Oliveira dos Santos;
2. Fábio Medeiros de Freitas;
3. Camila Teresinha Lopes Krigger

São Jerônimo, 23 de fevereiro de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2023

EXCLUSIVO P/ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão Presencial nº 002/23-Tipo: Menor preço – Objeto:** A contratação de empresa para fornecimento de **REFEIÇÕES (Almoço, janta e Salgados)**, conforme anexo I, deste edital.

Início da sessão de disputa:

09/03/2023-10HS

O Edital poderá ser retirado a partir das 12:00 hs, do dia 27/02/23, no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 24 de fevereiro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Retificação do extrato de contrato 001/2023, publicado na edição nº1760, página 3.

EXTRATO CONTRATO 01 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de terceirização da limpeza do imóvel sede das atividades da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, os quais se farão por uma pessoa.

PRAZO: 12 (doze) Meses, de 23/02/2023 a 22/02/2024.

VALOR: R\$ 3.683,86 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 23 de fevereiro de 2023.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente

EXTRATO CONTRATO 003 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS (IGAM).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica Contábil, abrangendo os seguintes temas:

- Conferência dos Balancetes mensais e elaboração das DCASP;
- Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Departamento Pessoal;
- Tributos;
- Índices de licitação;
- Conciliação Bancária;
- Elaboração de Registros Contábeis;
- Classificação de Despesa Orçamentária e Receita Orçamentária;
- Análise Contábil dos Projetos de Lei;
- Análise de Impacto Financeiro;
- Conferência do Cálculo de Duodécimo da Câmara Municipal;
- PPA, LDO, LOA, QDD;
- Análise de Abertura de Créditos Adicionais;
- Cálculo de retenções fiscais, DIRF, DCTF, PERDCOMP, RAIS, IR, ESOCIAL;
- Agenda de Obrigações;
- Auxílio nas Prestações de Contas Eletrônicas (SIOPE, SIOPS, TCE, SICONFI, SADIPEM/SICONV);
- Instruções Normativas de Controles Internos;
- Saúde – Aplicação dos recursos e elaboração das prestações de contas;
- Assistência Social – Aplicação dos Recursos e elaboração das Prestações de Contas;
- Educação – Aplicação dos Recursos e elaboração das Prestações de Contas.

PRAZO: 12 (doze) Meses, de 23/02/2023 a 22/02/2024.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 23 de fevereiro de 2023.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente

EXTRATO CONTRATO 004 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: KOSSMANN E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: O presente contrato prevê a assessoria e consultoria Jurídica, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, através de solicitações no que tange a:

- Orçamento municipal:** Receitas provenientes do duodécimo, aplicação dos recursos e prestação de contas; Lei de Responsabilidade Fiscal e Controle Interno;
- Precatórios:** ordem de pagamento, RPV, precatórios alimentares e não alimentares, e outras questões afins;
- Política de Pessoal:** Plano de Cargos e Salários; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, direitos e deveres dos servidores; Estrutura Administrativa, agentes públicos, agentes políticos, cargos de confiança e cargos efetivos, celetistas e estatutários, estáveis e estabilizados e concursos, atribuições dos cargos e funções, criação e extinção de cargos; Processos Administrativos, Sindicância e Inquérito Administrativo;
- Análise da legislação:** interpretação e aplicação da legislação federal e estadual; interpretação do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal; iniciativa de projetos-de-lei municipais; vícios de leis municipais, vício de iniciativa (iniciado por agente político incompetente), vício de tramitação (desrespeito às normas de tramitação do projeto), vício de votação (votado e “aprovado” por quórum diverso do exigido por lei), e outras questões afins;
- Tribunal de Contas:** assessoramento na defesa dos interesses da Presidência junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como, o acompanhamento dos respectivos processos.

PRAZO: 12 (doze) Meses, de 24/02/2023 a 23/02/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 23 de fevereiro de 2023.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente